



ESCOLA DE TEMPO  
INTEGRAL



REGULAMENTO

# REGULAMENTO

## PROGRAMA ENSINO INTEGRAL AÇÃO FORMATIVA ENSINO INTEGRAL: APROFUNDAMENTO NAS METODOLOGIAS E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E DE GESTÃO

### CURSO PROJETO DE VIDA – EDUCAÇÃO PARA VALORES – ENSINO FUNDAMENTAL 1ª EDIÇÃO/2018

São Paulo, março de 2018

1



REDE DO SABER



ESCOLA DE FORMAÇÃO  
DE PROFESSORES  
PAULO RENATO COSTA SOUZA



GOVERNO DO ESTADO  
**SÃO PAULO**

Secretaria da Educação



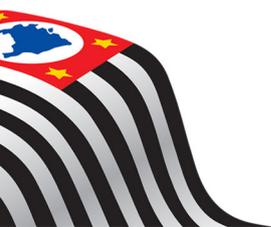
ESCOLA DE TEMPO  
INTEGRAL



REGULAMENTO

## SUMÁRIO

A. APRESENTAÇÃO.....	3
B. OBJETIVOS GERAIS.....	3
C. OBJETIVO ESPECÍFICO.....	3
D. A QUEM SE DESTINA?.....	4
E. HABILIDADES E COMPETÊNCIAS?.....	4
F. COMO REALIZAR MINHA INSCRIÇÃO?.....	4
G. POSSO CANCELAR A MINHA INSCRIÇÃO?.....	5
H. ESTRUTURA E PROGRAMAÇÃO DO CURSO.....	6
I. COMO REALIZAR AS ATIVIDADES.....	7
J. AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO.....	7
K. COMO RECEBER O CERTIFICADO?.....	7
L. SUAS RESPONSABILIDADES COMO CURSISTA.....	8
M. CONFIGURAÇÕES ADEQUADAS PARA ACESSO AO AVA-EFAP.....	8
N. PASSO A PASSO PARA LIMPEZA DO NAVEGADOR.....	9





ESCOLA DE TEMPO  
INTEGRAL

## A. APRESENTAÇÃO

1. A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEE-SP), por meio da Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Professores do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza” (EFAP), apresenta a **Ação Formativa Ensino Integral: Aprofundamento nas Metodologias e Práticas Pedagógicas e de Gestão – 1ª Edição/2018**, para educadores das escolas do Programa Ensino Integral (PEI).
2. Este Regulamento contém as regras e procedimentos que regem a **Ação Formativa Ensino Integral: Aprofundamento nas Metodologias e Práticas Pedagógicas e de Gestão – Curso Projeto de Vida – Educação para Valores – Ensino Fundamental – 1ª Edição/2018**.
3. Para a realização deste curso, com carga horária de 30 horas e inteiramente a distância, será utilizado o Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAP (AVA-EFAP).

## B. OBJETIVOS GERAIS

4. A ação formativa “**Ensino Integral – Formação para Aprofundamento nas Metodologias do Programa Ensino Integral**” tem como proposta básica contribuir para o aperfeiçoamento das equipes de Diretorias de Ensino (DE), que acompanham o PEI e professores e gestores que atuam nas escolas do programa. Proporcionará também aos profissionais que concluíram o curso “**Ensino Integral: Formação ao Modelo Pedagógico e ao Modelo de Gestão**”, ofertadas em 2014 e em 2016 e/ou o curso “**Ensino Integral: Introdução ao Modelo Pedagógico e ao Modelo de Gestão**”, ofertado em 2017, a ampliação de conhecimentos e conteúdos específicos e inerentes aos cursos referentes aos estudos de aprofundamento da Parte Diversificada do Programa Ensino Integral (PEI). Prima-se, portanto, pela atuação adequada e exitosa dos educadores das equipes dessas escolas e Diretorias de Ensino (DE).

Espera-se, ainda, favorecer a apropriação do conhecimento nas metodologias e práticas do Programa, pelos profissionais envolvidos, remetendo-os à utilização das ferramentas teórico-pedagógicas, de forma a aprofundar-se nos princípios, nas premissas, nos valores e nas metodologias específicas do Programa Ensino Integral (PEI).

## C. OBJETIVO ESPECÍFICO

5. O **Projeto de Vida** é a “coluna dorsal” do Programa, em que tudo o que é preconizado existe para assegurar que os jovens desenvolvam seus Projetos de Vida. Os estudantes são estimulados e orientados para que tenham sonhos, ambição e que queiram transformá-los em realidade, compreendendo que o futuro é consequência de escolhas feitas no passado e no presente. Sendo assim, o principal objetivo desse curso é melhor instruir os profissionais envolvidos quanto à elaboração do Projeto de Vida desses adolescentes, levando-os a conhecer os processos e as metodologias de ensino que serão utilizadas em sala de aula, além de desenvolver competências e habilidades para a aplicação das metodologias que respeitem as premissas e os princípios dos modelos pedagógico e de gestão. Isso tudo permitirá, portanto, aos profissionais a ajudarem os adolescentes na elaboração do Projeto para suas vidas. Sendo assim, há a necessidade de o profissional:
  - a. Conhecer os processos e metodologias de ensino que serão utilizados em sua sala de aula;
  - b. Desenvolver ainda competências e habilidades para a aplicação das metodologias que respeitem as premissas e os princípios dos modelos pedagógico e de gestão.



ESCOLA DE TEMPO  
INTEGRAL

#### D. A QUEM SE DESTINA?

6. O curso **Projeto de Vida – Educação para Valores – Ensino Fundamental** é direcionado aos seguintes profissionais em exercício nas Unidades Escolares (UE) que passaram a integrar o Programa Ensino Integral (PEI) desde 2012 até o ano de 2018, em vigência, e que **obtiveram resultado satisfatório em uma das edições do curso “Ensino Integral: Formação ao Modelo Pedagógico e ao Modelo de Gestão”, e/ou “Ensino Integral: Introdução ao Modelo Pedagógico e ao Modelo de Gestão”**.
- a. UE do Programa Ensino Integral: Professores de Projeto de Vida, Vice-Diretor e Professor Coordenador Geral do Ensino Fundamental.

#### E. HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

7. A **Ação Formativa Ensino Integral: Aprofundamento nas Metodologias e Práticas Pedagógicas e de Gestão – Curso Projeto de Vida – Educação para Valores – Ensino Fundamental – 1ª Edição/2018** tem por finalidade proporcionar aos profissionais:
- a. O entendimento do Projeto de Vida como o **eixo central** em torno do qual a escola organiza suas práticas inter e multidisciplinarymente com o currículo da Base Nacional Comum, com a parte diversificada e com as atividades complementares, tendo sempre como referência os Quatro Pilares da Educação: as Competências para o Século XXI, a Educação Interdimensional, a Pedagogia da Presença e o Protagonismo Juvenil;
- b. A compreensão de que o Projeto de Vida concebe-se como o traçado entre o ser e o querer ser.

#### F. COMO REALIZAR MINHA INSCRIÇÃO?

8. As inscrições deverão ser realizadas no período de **21 a 28 de março de 2018**, ou ao término das vagas, o que ocorrer primeiro, pelo site da EFAP [www.escoladeformacao.sp.gov.br](http://www.escoladeformacao.sp.gov.br), em “Inscrições Abertas”, no canal “Ações em Formação”.
9. Serão ofertadas 220 vagas, a serem preenchidas por adesão e por ordem de inscrição.
10. Não poderão se inscrever os profissionais não relacionados no item D, “A quem se destina”, deste documento.
11. Cada servidor poderá inscrever-se no curso relacionado à sua prática no PEI, desde que ainda não tiver feito ou não tiver atingido resultado “Satisfatório” nas edições ofertadas em 2016 e 2016. Poderá facultativamente inscrever-se em um segundo curso de aprofundamento, no qual fizer parte do público-alvo.
12. Caso já tiver sido aprovado em curso relacionado à sua prática no PEI, poderá escolher livremente até dois cursos que ainda não tiver realizado desde que se inscreva em curso(s) relacionado(s) às suas atividades no PEI.
13. **Atenção!** É permitida a inscrição em até dois cursos a serem realizados concomitantemente. Aquele profissional que se inscrever em mais de dois, terá que fazer o cancelamento nos excedentes ainda durante o período ofertado. Serão mantidas, portanto, apenas as inscrições nos dois primeiros cursos em que o candidato se inscreveu.



ESCOLA DE TEMPO  
INTEGRAL

14. **Atenção:** inscrição realizada caracterizará preenchimento de vaga! O profissional somente poderá se inscrever caso houver interesse e disponibilidade em realizar o curso.
15. Cópia do Termo de Aceite e o Protocolo de inscrição serão enviados ao e-mail cadastrado no formulário de inscrição.

#### Fique atento(a)!

Em breve, as próximas comunicações da EFAP passarão a ser enviadas somente ao e-mail institucional *Microsoft* ([@educacao.sp.gov.br](mailto:@educacao.sp.gov.br) e [@professor.educacao.sp.gov.br](mailto:@professor.educacao.sp.gov.br)).

A ativação dos e-mails institucionais dos servidores é feita por meio da plataforma Secretaria Escolar Digital (SED). Caso tenha dúvidas sobre esse procedimento ou sobre a redefinição de senhas, acesse <https://sed.educacao.sp.gov.br>. Caso precise de suporte técnico a respeito, entre em contato pelo e-mail [sed.suporte@educacao.sp.gov.br](mailto:sed.suporte@educacao.sp.gov.br) ou ligue para **0800 77 00012**.

16. **Ônus:** aqueles que forem inscritos e não derem início ao curso ou que forem reprovados por frequência, não poderão ser professores tutores nas ações da EFAP, por um período de dois anos, a contar da homologação do curso em D.O.E, exceto as ações de formação de participação obrigatória.
17. Aqueles que forem reprovados por frequência ou por conceito terão que realizar obrigatoriamente a próxima edição do curso.
18. Aqueles que, no decorrer do curso, passarem a não fazer parte do quadro de profissionais em exercício no Programa Ensino Integral (PEI), poderão concluir o curso normalmente.

#### G. POSSO CANCELAR A MINHA INSCRIÇÃO?

19. O cancelamento de inscrição somente poderá ser realizado durante o período de inscrições, de **21 a 28 de março de 2018**, da seguinte maneira:
  - a. O próprio participante deverá acessar **novamente** o formulário e clicar no ícone “Cancelar inscrição”. Após isso, será emitido um protocolo, que deverá ser anotado. Uma mensagem automática com o número deste será enviada ao e-mail cadastrado no formulário;
  - b. Caso o profissional tiver dúvidas e/ou dificuldades em realizar este processo diretamente pelo formulário de inscrição, deverá solicitar auxílio por meio do canal “Fale Conosco”, disponível na página do curso, **exclusivamente durante o período de inscrição**.
20. O “Fale Conosco” estará disponível para abertura de chamados 24 horas por dia, mas o atendimento será realizado somente de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, exceto feriados. Todos os chamados abertos nos finais de semana e feriados serão respondidos a partir do primeiro dia útil subsequente. O mesmo acontecerá aos chamados abertos fora do horário estipulado



ESCOLA DE TEMPO  
INTEGRAL

## H. ESTRUTURA E PROGRAMAÇÃO DO CURSO

21. O curso **Projeto de Vida – Educação para Valores – Ensino Fundamental** faz parte dos cursos que compõem a **Ação Formativa Ensino Integral: Aprofundamento nas Metodologias e Práticas Pedagógicas e de Gestão – 1ª edição/2018**, e conta com carga horária de 30 horas, distribuída em três módulos de 10 horas cada, conforme o quadro abaixo:

Módulo/Curso		Duração	Conteúdo	Carga horária	Período de realização
0	Módulo de Apresentação	3 dias	Atividades para ambientação	Não contabilizada no curso	De 10 a 12/04/18
1	Projeto de Vida	14 dias	Conceitos gerais	10h	De 13 a 26/04/18
1	Atualização	3 dias	Período de atualização	Não contabilizada no curso	De 27/04 a 1º/05/18
2	Educação para a vida	14 dias	Educação, cidadania e comunidade	10h	De 27/04 a 10/05/18
2	Atualização	3 dias	Período de atualização	Não contabilizada no curso	De 11 a 15/05/18
3	Princípios Educativos	14 dias	PV e a prática pedagógica	10h	De 11 a 24/05/18
3	Atualização	3 dias	Período de atualização	Não contabilizada no curso	De 25 a 27/05/18

22. O conteúdo dos módulos está estruturado com base nas Diretrizes do Programa Ensino Integral (PEI) e em consonância com a política educacional da SEE-SP, e será disponibilizado no AVA-EFAP.
23. O acesso será por meio da página do curso, no site da EFAP [www.escoladeformacao.sp.gov.br](http://www.escoladeformacao.sp.gov.br), em “Em andamento”, no canal “Ações de Formação”.
24. Para compor o conteúdo, o curso contará com atividades de leitura, questões objetivas e quiz.
25. Todos os cursos da **Ação Formativa Ensino Integral: Aprofundamento nas Metodologias e Práticas Pedagógicas e de Gestão – 1ª Edição/2018** são totalmente a distância, por meio do AVA-EFAP, e de estudos autônomos (autoinstrucional), não sendo necessário, portanto, o acompanhamento de professores tutores.
26. Os módulos terão início às 5h e término às 23h59, conforme datas definidas em cronograma.
27. Não será possível realizar as atividades web referentes ao conteúdo de um determinado módulo depois do seu encerramento.
28. **Importante:** Após o período de seis meses da emissão do certificado, o acesso ao conteúdo do curso será interrompido, assim como os serviços de atendimento ao cursista via “Fale Conosco”.



ESCOLA DE TEMPO  
INTEGRAL

## I. COMO REALIZAR AS ATIVIDADES

29. As atividades a distância, contabilizadas na participação dos cursos, são compostas por questões objetivas relacionadas aos conteúdos desenvolvidos nos módulos e validadas pelo próprio sistema.
30. Ao longo de cada módulo, o cursista realizará as atividades avaliativas da seguinte forma:
- O cursista terá direito a **três tentativas** para realizar a atividade avaliativa de cada módulo;
  - No período de atualização, terá direito a mais uma tentativa, caso queira melhorar sua nota. O sistema considerará a maior nota;
  - Questões salvas e não enviadas não serão consideradas para a avaliação;
  - Após as tentativas, a maior nota será representada pelos seguintes conceitos:

CONCEITOS	ACERTOS	RESULTADO FINAL
<b>Insatisfatório</b>	Entre 0% e 50%	
<b>Satisfatório</b>	Entre 51% e 100%	

## J. AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

31. Para aprovação e certificação, o cursista deverá:
- Ter 75% de frequência, ou seja, realizar, no mínimo, 75% do total das atividades propostas no curso;
  - Ter média de aproveitamento com conceito Satisfatório, isto é, ter conceito A ou B no total das atividades realizadas.

## K. COMO RECEBER O CERTIFICADO

32. Os certificados serão emitidos pela EFAP aos cursistas que atenderem a todos os requisitos elencados no item 31.
33. Os certificados serão emitidos eletronicamente, por meio do Histórico de Participações, somente após o término do curso e respectiva homologação em Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE).
34. O Histórico de Participações fica disponível no *hotsite* [www.escoladeformacao.sp.gov.br](http://www.escoladeformacao.sp.gov.br) da EFAP, canal Central de Serviços.
35. O cursista poderá utilizar o certificado do curso para a evolução funcional.



ESCOLA DE TEMPO  
INTEGRAL

## L. SUAS RESPONSABILIDADES COMO CURSISTA

36. Informar e-mail válido e atualizado ao responsável pela inscrição.
37. Participar das atividades a distância, propostas no decorrer do curso, dentro dos prazos estabelecidos e registrados no AVA-EFAP.
38. Acompanhar, no AVA-EFAP, o “status” de suas atividades, verificando aquelas que estão pendentes, não realizadas ou não concluídas.
39. Acatar as regras estabelecidas neste Regulamento, inclusive as relativas à segurança da informação e às declarações apresentadas quando do primeiro registro de acesso pessoal no AVA-EFAP.
40. Manter as senhas de acesso ao registro eletrônico de presença e ao AVA-EFAP guardadas em completa segurança e sigilo, sendo de sua inteira responsabilidade acessos realizados com estas.
41. Ter ciência que as senhas de acesso fornecidas ao cursista têm caráter pessoal e intransferível, sendo vedada a revelação para terceiros. Estas são as formas de identificação do cursista, considerando-se a sua utilização, para todos os fins e efeitos, como manifestação de sua vontade expressa.
42. Utilizar apenas equipamentos confiáveis para o acesso à plataforma, que possuam programas antivírus e firewall devidamente instalados e atualizados, assumindo o risco de sua conduta caso assim não vier a proceder.
43. Realizar “logout” (sair do sistema) após finalizar uma sessão no AVA-EFAP, garantindo a veracidade de suas participações e produções.
44. Os cursos e ações formativas da EFAP são produzidos com a finalidade de subsidiar o profissional da SEE-SP em seu trabalho. A utilização dos conteúdos e materiais é recomendada e incentivada. Entretanto, é expressamente vedada a utilização destes para quaisquer fins que não estiverem diretamente envolvidos ao seu trabalho, como, por exemplo, na publicação em redes sociais, blogs e demais veículos digitais, sob pena de responsabilizar-se judicial e integralmente, com exclusividade nos termos da legislação brasileira, por qualquer violação ao direito autoral e ações judiciais e/ou extrajudiciais advindas dessas violações, movidas por quem quer que seja, incluindo autores, editoras e demais interessados.

## M. CONFIGURAÇÕES ADEQUADAS PARA ACESSO AO AVA-EFAP

45. A gestão da segurança das informações observa as disposições da Norma Técnica ABNT NBR ISSO/IEC 27002, especialmente em relação a autenticidade, integridade e disponibilidade da informação.
46. É de reconhecimento público a impossibilidade técnica da manutenção do funcionamento integral e ininterrupto de qualquer sistema de informática. Dessa forma, a SEE-SP isenta-se de qualquer responsabilidade relativa à postagem de atividades web ou da manutenção de equipamentos.



ESCOLA DE TEMPO  
INTEGRAL



REGULAMENTO

45. As configurações mínimas de hardware e software necessárias para acesso adequado ao AVA-EFAP são as seguintes:

Software	Hardware
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Windows XP Service Pack 2 (recomendados Windows XP Service Pack 3 ou posterior);</li> <li>• Windows Vista;</li> <li>• Plug-in Adobe Flash Player Versão 20 ou superior;</li> <li>• Plug-in Adobe Acrobat Reader atualizado;</li> <li>• Para cursos acessíveis: leitor de tela NVDA para 2016.1;</li> <li>• Plug-in Adobe Flash Player Versão 9 ou superior;</li> <li>• Navegadores: Internet Explorer 9 ou superior; Firefox 34 ou superior; Chrome 34 ou superior.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Mínimo de 1 GB de Memória RAM;</li> <li>• Resolução de tela mínima de 1024x768;</li> <li>• Conexão banda larga, preferencialmente 512 kbps ou superior.</li> </ul>

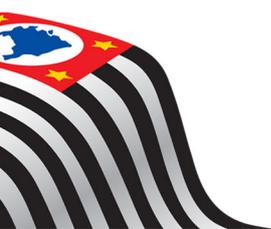
#### N. PASSO A PASSO PARA LIMPEZA DO NAVEGADOR

48. Para um bom desempenho do AVA-EFAP, é recomendada a limpeza do navegador, seguindo os passos abaixo:



##### INTERNET EXPLORER:

- i. Abrir o Internet Explorer;
- ii. Apertar a tecla “ALT” do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
- iii. Selecionar a opção “Ferramentas” e, depois, a opção “Opções da Internet”;
- iv. Selecionar a aba “Geral” na nova janela aberta;
- v. Clicar em “Excluir” na área “Histórico de navegação”;
- vi. Marcar os itens “Arquivos de Internet Temporários” e “Cookies” na nova janela aberta;
- vii. Clicar no botão “Excluir”. Esta janela será fechada automaticamente;
- viii. Para finalizar, clicar no botão “Aplicar” e, logo em seguida, no botão “OK”.





ESCOLA DE TEMPO  
INTEGRAL



### MOZILLA FIREFOX

- i. Abrir o Firefox;
- ii. Apertar a tecla “ALT” do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
- iii. Selecionar a opção “Ferramentas” e, a seguir, a opção “Limpar dados pessoais”;
- iv. Selecionar a aba “Avançado” na nova janela;
- v. Habilitar os itens “Cookies” e “Cache” na nova janela aberta;
- vi. Clicar no botão “Limpar agora”. Esta janela será fechada automaticamente.



### GOOGLE CHROME

- i. Fechar o Navegador e entrar novamente;
- ii. No canto superior direito há três traços. Clicar neles com o botão esquerdo do mouse;
- iii. Na nova janela, clicar em “Ferramentas”;
- iv. Na janela seguinte, clicar em “Limpar dados de navegação”;
- v. No campo “Eliminar os seguintes itens desde:”, selecionar “o começo”;
- vi. Em seguida, selecionar os campos “Cookies e outros dados de site e de plug-in” e “Imagens e arquivos armazenados em CACHE”;
- vii. Por fim, clicar em “Limpar dados de navegação”.